



**Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

Gabinete do Prefeito

Em 19 de setembro de 2019.

OFÍCIO GP Nº 595/2019

Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Conforme disposto no artigo 9º, parágrafo 4º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos o **"Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2019"**, demonstrando os valores dos resultados primário e nominal, tanto da Administração Direta (Poder Executivo e Poder Legislativo) quanto da Administração Indireta (Instituto de Previdência Municipal). Como de costume, buscamos utilizar uma linguagem menos técnica possível respeitando os ditames da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto às técnicas de apuração dos indicadores fiscais. Entendemos ainda que, diferentemente do noticiado recentemente através dos meios de comunicação, baseado nas informações apuradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através de seu portal VISOR - Visão Social de Relatório de Alertas, plataforma gráfica criada pelo Tribunal de Contas que tem por finalidade atender o acompanhamento dos indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando ainda a situação fiscal dos seus órgãos jurisdicionados através das cores vermelho, laranja, amarelo e verde, que os indicadores fiscais do nosso município são os mais favoráveis possíveis, uma vez que Praia Grande tem conseguido honrar suas obrigações de pagamentos com todos os fornecedores de bens e serviços a municipalidade, gozando ainda de um significativo volume financeiro de recursos disponíveis em instituições financeiras, tanto que graças ao trabalho realizado de boa gestão por todos os envolvidos no processo de planejamento e administração municipais, já tornou público o pagamento integral da parcela integral do 13º terceiro salário a todos os servidores ainda no mês de novembro próximo, possibilitando que os mesmos arquem com suas despesas familiares naturais com a proximidade das festividades de final de ano, gerando assim um volume expressivo de recursos circulando em nosso comércio local. Enfatizamos ainda que no tocante a gestão da **Dívida Pública Consolidada**, cuja posição é apurada através dos indicadores do Resultado Nominal e do Resultado Primário, que temos honrado com todos os pagamentos referentes as parcelas para amortização do principal da dívida pública bem como do pagamentos dos juros oriundos da mesma, **representando a Dívida Consolidada 8,47% de nossa Receita Corrente Líquida do período**, quando o Senado Federal através de Resolução específica permite que o comprometimento seja de até 120,00% da Receita Corrente Líquida. Além dos referidos indicadores, nosso município tem cumprido as aplicações mínimas constitucionais dos seus recursos nas áreas de ensino e de saúde, primando pela busca constante de um grau de excelência na oferta de uma estrutura educacional qualitativa e quantitativa, buscando ainda meios de atender as



**Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

necessidades dos serviços de saúde, uma vez que a saúde por seu aspecto universal e regional demanda maiores esforços.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS – 2º QUADRIMESTRE
DE 2019**

1. RESULTADO PRIMÁRIO

1.1. CONSOLIDADO – MUNICÍPIO (PREFEITURA/CÂMARA MUNICIPAL/IPMPG)

No tocante ao resultado primário apurado de R\$ 68.461.154,85 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) entendemos que o valor apurado pelo referido indicador fiscal espelha a boa gestão financeira e orçamentária de nosso município, uma vez que atendidas as despesas de manutenção da máquina pública e ainda aquelas necessárias a expansão e/ou aperfeiçoamento dos serviços e equipamentos existentes, o resultado apurado mostra-se capaz de suportar àquelas despesas referentes a Dívida Pública (juros e amortização) anteriormente consignados na peça orçamentária e ainda demonstra o esforço fiscal direcionado a diminuição do estoque da dívida pública existente. Complementarmente, demonstramos no quadro a seguir os valores previstos para o período e os efetivamente desembolsados, que embora tenham sido superiores na ordem de aproximadamente 10% no acumulado até o período, entendemos não trazer nenhum transtorno a execução orçamentária.

| COMPARATIVO PREVISTO X REALIZADO ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL 2º QUADRIMESTRE 2019 | | | |
|---|---|--|-------------------------|
| ITEM | VALOR PREVISTO ATÉ O PERÍODO (R\$) | REALIZADO ATÉ O PERÍODO (R\$) | VARIAÇÃO (%) |
| JUROS DA DÍVIDA | 4.781.407,92 | 5.398.492,01 | 12,91 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 2.235.090,00 | 2.320.785,52 | 3,83 |
| TOTAL | 7.016.497,92 | 7.719.277,53 | 10,02 |

2. RESULTADO NOMINAL

2.1. CONSOLIDADO – MUNICÍPIO (PREFEITURA/CÂMARA MUNICIPAL/IPMPG)

Conforme demonstrado no quadro abaixo, a Dívida Consolidada Líquida - DCL apurada em 31/08/2019 em relação ao período findo em 31/12/2018, demonstra em um Resultado Nominal na ordem de R\$ 68.589.061,71 (sessenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, sessenta e um reais e setenta e um centavos). Em termos práticos, esse valor representa o aumento de nossa capacidade de pagamento da dívida pública municipal corroborando com o já explicitado resultado primário quanto a boa gerência e saúde financeira de nosso município.

| RESULTADO NOMINAL – (R\$) | | |
|---------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| Saldos em | 31/12/2018 | 31/08/2019 |
| Dívida Consolidada | 91.853.042,38 | 117.367.558,97 |
| DEDUÇÕES | 303.881.764,03 | 397.985.342,33 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 313.394.221,31 | 391.183.473,24 |
| (-) restos a pagar processados | 16.319.417,33 | 248.715,91 |
| Demais Haveres Financeiros | 6.806.960,05 | 7.050.585,00 |
| Dívida Consolidada Líquida | - 212.028.721,65 | -280.617.783,36 |
| RESULTADO NOMINAL | | 68.589.061,71 |



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

3. DAS RECEITAS

3.1. Administração Direta

Considerando o estabelecido no Decreto nº 6.572 de 13/12/2018 que estabelece a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2019 e considerando ainda as metas de arrecadação previstas até o bimestre, auferimos uma variação positiva de 0,53% representando em valores absolutos um acréscimo no período de R\$ 5.267.718,15 (cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e quinze centavos), conforme demonstrado a seguir.

| COMPARATIVO PREVISTO X REALIZADO 2º QUADRIMESTRE – RECEITA ORÇAMENTÁRIA – 2019 | | | |
|---|---------------------------------|----------------------------------|-------------|
| ITEM | PREVISTO ATÉ O PERÍODO (R\$) | REALIZADO ATÉ O PERÍODO (R\$) | (%) |
| RECEITAS CORRENTES | 965.925.303,45 | 979.325.057,08 | 1,39 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 37.228.310,00 | 29.096.274,52 | 72,84 |
| TOTAL RECEITA – 2º QUADRIMESTRE | 1.003.153.613,45 | 1.008.421.331,60 | 0,53 |

Para efeito de melhor acompanhamento da arrecadação da Administração Direta – Poder Executivo, aqui representada pela arrecadação da Prefeitura, replicamos abaixo os dados apresentados à época de audiência pública das metas fiscais do 1º quadrimestre deste, onde já apurávamos um resultado **FAVORÁVEL** na ordem de R\$ 9.943.464,04 (nove milhões, novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), demonstrados a seguir:

| COMPARATIVO PREVISTO X REALIZADO 1º QUADRIMESTRE – RECEITA ORÇAMENTÁRIA – 2019 | | | |
|---|---------------------------------|----------------------------------|-------------|
| ITEM | PREVISTO ATÉ O PERÍODO (R\$) | REALIZADO ATÉ O PERÍODO (R\$) | (%) |
| RECEITAS CORRENTES | 540.530.777,23 | 549.787.766,12 | 1,71 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 16.572.027,00 | 17.258.502,15 | 4,14 |
| TOTAL RECEITA – 1º QUADRIMESTRE | 557.102.804,23 | 567.046.268,27 | 1,78 |

Através do próximo quadro, demonstramos a arrecadação da Administração Direta – Poder Executivo em grandes grupos de arrecadação, de forma a dar mais transparência a composição da arrecadação desta Prefeitura.

| COMPARATIVO PREVISTO X REALIZADO 2º QUADRIMESTRE – RECEITA ORÇAMENTÁRIA – 2019 | | | |
|---|---------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| ITEM | VALOR PREVISTO ATÉ O PERÍODO (R\$) | REALIZADO ATÉ O PERÍODO (R\$) | VARIAÇÃO (%) |
| IPTU | 259.463.120,03 | 267.152.181,55 | 2,96 |
| ITBI | 36.139.297,72 | 36.949.145,26 | 2,24 |
| IRRF | 29.442.279,27 | 33.728.445,23 | 14,56 |
| ISSQN | 35.334.211,43 | 40.069.499,72 | 13,40 |
| TAXA DE LIXO | 52.355.408,23 | 51.024.173,36 | -2,54 |
| TAXAS – DEMAIS (Exceto Taxa de Lixo) | 26.598.611,12 | 28.817.219,13 | 8,34 |
| RECEITA DÍVIDA ATIVA – IPTU | 41.591.260,48 | 38.250.714,54 | -8,03 |
| CIP (PRINC.E ACESSÓRIOS) | 19.890.804,85 | 15.364.185,86 | (22,76) |
| REMUNERAÇÃO BANCÁRIA | 9.252.306,64 | 12.812.989,09 | 38,48 |

F



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

| | | | |
|-----------------------------|----------------|----------------|-------|
| Cota Parte - FPM | 52.452.153,63 | 49.539.258,23 | 3,85 |
| Cota Parte - ICMS | 70.012.927,34 | 67.285.533,49 | 3,91 |
| Cota Parte - IPVA | 32.398.502,56 | 34.204.652,96 | 5,57 |
| Cota - Parte IPI EXPORTAÇÃO | 545.343,27 | 496.391,90 | 9,33 |
| TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB | 152.371.840,66 | 158.670.223,57 | 4,13 |
| QESE | 24.087.101,84 | 20.142.139,19 | 16,08 |
| PNAE | 4.754.191,22 | 5.541.523,40 | 16,56 |
| TRANSFERÊNCIA FNS | 50.564.592,00 | 44.734.006,73 | 11,53 |
| TRANSF.ESTADO - SAÚDE | 28.141.954,25 | 28.937.417,43 | 2,83 |

COMPARATIVO PREVISTO X REALIZADO
2º QUADRIMESTRE - RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 2019

| | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------|
| TRANSFERÊNCIA FNAS | 1.701.640,96 | 309.052,42 | 51,61 |
| ROYALTIES LEIS 7990,9478,7525 | 16.046.861,04 | 14.406.308,74 | 10,27 |
| CIDE | 333.780,18 | 157.387,28 | 51,60 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 1.047.489,00 | 0,00 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 69.049.792,42 | 76.770.080,45 | 11,18 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | 1.907.718,00 | 24.224.347,85 | 1169,81 |
| TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL - ESTADO | 26.983.177,00 | 916.603,74 | 96,50 |
| TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL - UNIÃO | 8.337.415,00 | 2.907.833,93 | 66,11 |
| Deduções/Restituições Rec.correntes | (46.602.677,69) | (46.037.472,45) | 1,21 |
| TOTAL RECEITA - 2º QUADRIMESTRE | 1.003.153.613,45 | 1.008.421.331,60 | 0,53 |

3.2. Administração Indireta - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - IPMPG

Em relação ao Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande- IPMPG, em consonância ao disposto pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, expurgou-se da receita total os valores referentes as receitas intraorçamentárias (basicamente deduziu-se do cálculo as contribuições previdenciárias - parte patronal). O valor apurado demonstra que a arrecadação da Administração Indireta neste 2º quadrimestre superou o previsto em 16,30%, corroborando o resultado já apresentado quando da apresentação da Audiência Pública do 1º quadrimestre.

COMPARATIVO PREVISTO X REALIZADO
2º QUADRIMESTRE - RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 2019

| ITEM | VALOR PREVISTO ATÉ O PERÍODO (R\$) | REALIZADO ATÉ OPERÍODO (R\$) | VARIAÇÃO (%) |
|-----------------------------|------------------------------------|------------------------------|--------------|
| RECEITAS CORRENTES | 33.899.902,00 | 39.416.219,78 | 16,27 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 8.500,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITA FISCAL | 33.899.902,00 | 39.424.719,78 | 16,30 |

Como em oportunidade anteriores, salientamos o considerável saldo de R\$ 681.073.850,55 (seiscentos e cínta e um milhões, setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) intitulado, em linguagem contábil, como "Demais Haveres Financeiros", corroborando com os resultados demonstrados em oportunidades anteriores, entendemos assim por atendida a função do referido instituto de Previdência: capitalizar recursos para fazer frente às aposentadorias e/ou pensões dos servidores.

4. DAS DESPESAS

4.1. Administração Direta



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em relação às despesas realizadas (pagas) pela administração direta, como já esperado houve uma aproximação entre os valores previstos e os efetivamente realizados em função da evolução do cronograma de despesas, mantendo-se praticamente equacionado com apenas uma variação de 6,46%.

| COMPARATIVO PREVISTO X REALIZADO 2º QUADRIMESTRE – DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2019 | | | |
|---|---|--------------------------------------|---------------------|
| ITEM | VALOR PREVISTO ATÉ O PERÍODO (R\$) | REALIZADO ATÉ O PERÍODO (R\$) | VARIAÇÃO (%) |
| DESPESAS CORRENTES | 815.933.688,59 | 787.559.701,70 | (3,48) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 128.772.229,96 | 96.109.531,22 | (25,33) |
| TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 944.705.918,55 | 883.669.232,92 | (6,46) |

4.2. Administração Indireta – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

No tocante as despesas efetivamente pagas pelo Instituto de Previdência Municipal, apurou-se uma variação de 0,02% inferior ao previsto para o período, não havendo qualquer prejuízo na execução orçamentária do mesmo.

| COMPARATIVO PREVISTO X REALIZADO 2º QUADRIMESTRE – DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2019 | | | |
|---|---|--------------------------------------|---------------------|
| ITEM | VALOR PREVISTO ATÉ O PERÍODO (R\$) | REALIZADO ATÉ O PERÍODO (R\$) | VARIAÇÃO (%) |
| DESPESAS CORRENTES | 59.730.424,00 | 58.669.969,04 | (1,78) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 52.000,00 | 2.360,00 | (95,46) |
| TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 59.782.424,00 | 58.672.329,04 | (1,86) |

Senhor Presidente, após as devidas explanações que julgamos necessárias, entendemos pelo cumprimento dos indicadores preconizados na LRF quanto aos resultados do 2º quadrimestre deste exercício. Entretanto, considerando a complexidade da matéria, nos encontramos à disposição dessa Egrégia Câmara para eventuais esclarecimentos necessários, aproveitando ainda esta oportunidade para reiterar os nossos protestos do mais elevado apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito